



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## DECRETO N 038/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

*Prorroga a vigência do Decreto nº 119 de 22 de Julho de 2020 que designa os Membros do Conselho Municipal de Educação – CME.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que a Lei Municipal nº 963, de 29 de Setembro de 2015 e ao Art. 42 da Lei 14.113/2020;

### DECRETA:

**Art.1º** - Fica prorrogado o mandato do Conselho Municipal de Educação – CME, designado pelo Decreto nº 119 de 22 de Julho de 2020, até a instituição de novo Conselho Municipal por força da Lei Federal nº 14.113/2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, em 11 de Março de 2021.

  
DARLEI TRENTO  
Prefeito Municipal